

PORTARIA Nº. 70/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a funcionária REBECA BORBA DE ALMEIDA, Médica Plantonista, lotado na Secretaria de Saúde, portadora do CPF Nº 047.697.774-69, Matrícula 11213, uma Gratificação de Serviços Complementares por exercer a função extra de Responsável Técnica no Hospital Municipal Noêmia Eloy de Melo, com fundamento na Lei nº 192/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2023.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

